



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 576 – Guaratuba, 23 de outubro de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 559

SÚMULA - Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025 na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), por ocasião do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Guaratuba retornarão à normalidade no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante o dia mencionado no Art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 22 de outubro de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemuzzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000